

CÂMARA DE VEREADORES DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 001/2016

RECURSO: PROVA DE CONTADOR

CANDIDATA: ALINE TALMA

INSCRIÇÃO: 339

QUESTÃO:

19. A escrituração da arrecadação da Receita Extraorçamentária, pela retenção de tributos e consignações, processa-se seu registro da seguinte forma. Identifique

- a) No Sistema Financeiro;
- b) No Sistema Financeiro e no Sistema Orçamentário;
- c) No Sistema Financeiro, no Sistema Orçamentário e no Sistema Patrimonial;
- d) No Sistema Financeiro, no Sistema Orçamentário, no Sistema Patrimonial e no Sistema de Compensação.

Alega a candidata que a questão deve ser anulada pelo fato que não existe o sistema financeiro na atual legislação. CFC N. 1.129/08 - Aprova a NBC T 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis, alterada pela Resolução CFC 1.268/09 e pela Resolução CFC 1.437/13.

RESPOSTA

A questão 19 trata da escrituração da Receita Extraorçamentária, a qual constitui-se no segundo grupo da receita pública, compreende os recolhimentos feitos que constituirão compromissos exigíveis, cujo pagamento **independe de autorização orçamentária** e, portanto independe de autorização legislativa. Por conseguinte o Estado é obrigado a arrecadar valores que, em princípio, não lhe pertencem. O Estado figura apenas como depositário dos valores que ingressam a esse título, como por exemplo: cauções, as fianças, as consignações e outras, sendo sua arrecadação classificada como **receita extraorçamentária**.

Em termos contábeis, deve-se observar que "**todas as operações que resultam débitos e créditos de natureza financeira, não compreendidas na execução orçamentária, serão também objetos de registro, individualização e controle contábil**" (art.93 da Lei 4320/64).

A receita extraorçamentária, não precisa percorrer os três estágios, geralmente seguidos pela receita orçamentária, e somente utiliza a etapa correspondente à arrecadação e ao recolhimento. Portanto a escrituração contábil da receita extraorçamentária processa-se segundo Heilio Kohama (pág.71 Contabilidade Pública 10ª Edição, Ed. Atlas), exemplo, da seguinte forma:

1 - Arrecadação da receita extraorçamentária

- a) Pela retenção de tributos e consignações



- No Sistema Financeiro - Lançamento

CÓDIGO	DESPESAS CORRENTES	VALOR
	- a IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	
	- a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
	- a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO	

(Receita arrecadada por retenção, conforme apropriação da folha de pagamento do mês..).

Assim, sendo o lançamento ocorre apenas no SISTEMA FINANCEIRO. Nada existindo nos Sistemas Orçamentário, Patrimonial, e de Compensação.

No Sistema Patrimonial, o recolhimento da receita extraorçamentária "que se encontrar em depósito no encerramento do exercício financeiro constituirá a chamada Dívida Flutuante e, como tal, fará parte do Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial", O QUE NÃO FOI O OBJETO DA QUESTÃO.

Com a edição das Resoluções CFC N. 1.129/08 - Aprova a NBC T 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis, alterada pela Resolução CFC 1.268/09 e pela Resolução CFC 1.437/13, houve uma adequação às normas internacionais, mas **conforme STN, a Lei 4320/64 não foi revogada, mantendo-se as denominações. As Resoluções e Normas, não podem ferir a Lei Federal. Assim, estão sendo feitas adaptações.**

RECURSO INDEFERIDO NA QUESTÃO 19.

27. Considerando a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente de contribuintes (RECEITA TRIBUTÁRIA), os lançamentos quando o despacho autorizatório é no mesmo exercício, conforme exemplo abaixo.

Pela restituição e anulação de receitas no mesmo exercício

- No Sistema Financeiro – Lançamento

120..01	RECEITAS CORRENTES	4.000,00
111.XY	a RESTITUIÇÕES A PAGAR de 2016	4.000,00

- No Sistema Orçamentário – Lançamento

401.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.000,00
402.01.01	a RECEITA TRIBUTÁRIA (Pela anulação da receita, conforme despacho exarado no processo 0156/2016)	4.000,00

Questiona-se: Como devem ser registrados contabilmente nos demais Sistemas?

- Somente no Sistema de Compensação;
- Somente no Sistema Patrimonial;
- Em Dívidas a Pagar
- Nada há para registrar;



ALEGAÇÃO DA CANDIDATA.

Não existe Sistema Financeiro e codificação errada.

RESTITUIÇÃO E ANULAÇÃO DE RECEITAS (Kohama, Heilio, pg.82)

São procedimentos relativos ao processamento e execução da receita orçamentária adotados para ressarcimento de **valores recebidos indevidamente dos contribuinte**. O exemplo dado pela candidata é de Dívida Ativa. A questão é ressarcimento ao contribuinte de receita orçamentária.

O SISTEMA FINANCEIRO - continua vigente, visto que a Lei 4320/64 NÃO foi revogada. Assim, o entendimento do STN é que se faça adequação na apresentação dos Balanços.

RECURSO INDEFERIDO. Idem a situação anterior.

QUESTÃO

39. Na análise do balancete preliminar abaixo, identifique o valor total do Ativo Não-Financeiro:

BALANCETE	SISTEMA	SALDO	D/C
Caixa	Financeiro	362.500,00	D
Créditos a receber – salário família	Financeiro	1.750,00	D
Depósitos diversos origens - terceiros	Financeiro	52.500,00	C
Fornecedores do exercício	Financeiro	197.500,00	C
Pessoal a Pagar do exercício	Financeiro	37.500,00	C
Encargos Sociais a recolher	Financeiro	57.500,00	C
Almoxarifado de material de consumo	Patrimonial	162.500,00	D
Dívida Ativa	Patrimonial	99.000,00	D
Empréstimos concedidos	Patrimonial	225.000,00	D
Bens Imóveis	Patrimonial	467.500,00	D
Bens Móveis	Patrimonial	230.000,00	D
Operações de crédito em títulos	Patrimonial	680.000,00	C
Operações de crédito em contratos	Patrimonial	590.000,00	C
Contratos de Serviços	Compensação	377.500,00	D
Direitos e obrigações contratadas	Compensações	377.500,00	C
SOMA		3.918.250,00	D/C

A assertiva é:

- a) 1.021.500,00
- b) 1.099.000,00
- c) **1.184.000,00**
- d) 1.548.250,00

DEFERIDO, Faltou o lançamento de Bens Móveis - Patrimonial no valor de \$ 230.000,00.

40. Com base no balancete preliminar da questão 39, identifique o valor do Passivo Real.

- a) 1.270.000,00
- b) 1.548.250,00
- c) 1.184.000,00
- d) **1.615.000,00**





DATA GAMA
Consultores Ltda.

DEFERIDO, Faltou o lançamento de Bens Móveis - Patrimonial no valor de \$ 230.000,00, na questão 39.

O RECURSO interposto pela candidata junto à Presidente da Comissão de Concurso, NÃO contém a sua assinatura. Entretanto somente serão deferidas as questões 39 e 40 por erro formal no Caderno de Provas.

Guarapuava, 29 de novembro de 2016.



Edilson Hugo Ranciaro
Diretor

ata Gama Consultores Ltda
CNPJ 85.062.420/0001-55
(42) 3622 - 2012